

COMUNICADO

TRÁFEGO CONTINENTE / REGIÕES AUTÓNOMAS DA MADEIRA E DOS AÇORES

ADICIONAL DE COMBUSTÍVEIS

Face ao aumento do preço do Very Low Sulphur Fuel Oil <0,5%, verificado na praça de Lisboa, informamos os nossos estimados clientes, que a partir do próximo dia 2 de novembro de 2020, os valores do adicional de combustível, serão os correspondentes ao 10º escalão da grelha em vigor.

Os valores a seguir indicadas, estarão em vigor até final do mês de novembro de 2020.

TRÁFEGO DOS AÇORES

Contentores Secos	€ 145,00 por TEU
Contentores Frigos	€ 166,00 por TEU
Viaturas	€ 10,00 por Unidade
Carga Geral	€ 10,00 por Tonelada

TRÁFEGO DA MADEIRA

Contentores Secos	€ 72,50 por TEU
Contentores Frigos	€ 83,00 por TEU
Viaturas	€ 05,00 por Unidade
Carga Geral	€ 05,00 por Tonelada

As exportações das Regiões Autónomas mantêm-se isentas deste adicional, que é apenas aplicável às cargas de saída do Continente.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Transinsular, Transportes Marítimos Insulares, SA

Lisboa, 26 de outubro de 2020